

RETIFICAÇÃO EDITAL PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 565/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE VANINI - RS, no uso de suas atribuições, **retifica os itens 1.2 e 13.2**, do edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023, que tem por objeto a aquisição de combustíveis para veículos e máquinas do município, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.2 – DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA

1.2.1 O item nº 1 (óleo diesel comum), deverá ser entregue pela licitante, na garagem de Máquinas da Prefeitura Municipal, na Rua Governador Ildo Meneghetti, 297, Centro, na cidade de VANINI-RS, em cotas de no mínimo 4.000L (quatro mil litros), no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a solicitação. A empresa licitante vencedora **deverá fornecer e instalar, em comodato**, o tanque junto à garagem de máquinas da Prefeitura Municipal para armazenamento do combustível entregue.

1.2.2 O item nº 02 (óleo diesel S10), deverá ser entregue pela licitante, na garagem de Máquinas da Prefeitura Municipal, na Rua Governador Ildo Meneghetti, 297, Centro, na cidade de VANINI-RS, em cotas de no mínimo 4.000L (quatro mil litros), no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a solicitação. A empresa licitante vencedora **deverá fornecer e instalar, em comodato**, o tanque junto à garagem de máquinas da Prefeitura Municipal para armazenamento do combustível entregue.

13.2 – A entrega deverá ser realizada nos seguintes termos:

13.2.1 O item nº 1 (óleo diesel comum), deverá ser entregue pela licitante, na garagem de Máquinas da Prefeitura Municipal, na Rua Governador Ildo Meneghetti, 297, Centro, na cidade de VANINI-RS, em cotas de no mínimo 4.000L (quatro mil litros), no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a solicitação. A empresa licitante vencedora **deverá fornecer e instalar, em comodato**, o tanque junto à garagem de máquinas da Prefeitura Municipal para armazenamento do combustível entregue.

13.2.2 O item nº 02 (óleo diesel S10), deverá ser entregue pela licitante, na garagem de Máquinas da Prefeitura Municipal, na Rua Governador Ildo Meneghetti, 297, Centro, na cidade de VANINI-RS, em cotas de no mínimo 4.000L (quatro mil

litros), no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a solicitação. A empresa licitante vencedora **deverá fornecer e instalar, em comodato**, o tanque junto à garagem de máquinas da Prefeitura Municipal para armazenamento do combustível entregue.

As demais condições estabelecidas no edital, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VANINI,
AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.**

FLAVIO GABRIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 10/03/2023